



Publicado na Edição nº 992/2018, Seção Itarana/ES, pág. 96 do DOM/ES de 17/04/2018

## DECRETO Nº 996/2018

**Autoriza a Abertura e Nomeia a Comissão Geral de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de Agentes Comunitário de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarana/ES.**

O Prefeito do Município de Itarana/ES, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a Lei Municipal nº 888/2009, de 28 de agosto do art 09 a contratação de agentes de combate as Endemias ser precedidas de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Considerando** a Lei nº 1244/2017, parágrafo único, a entrevista individual ou a comprovação de tempo de serviço poderão ser empregadas juntamente aos outros critérios de seleção adotados no caput, mas jamais isoladamente, caso em que os meios de avaliação deverão ser explicitamente definidos no edital. (NR)

**Considerando** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços e programas prestados pela Secretaria Municipal de Saúde no Município de Itarana/ES à população.

**Considerando** a necessidade de instituir Comissão Geral para avaliação do Processo Seletivo Simplificado;

**Considerando** que a Comissão de Geral deverá ser compostos por servidores públicos efetivos deste Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária Agentes Comunitário de Saúde para garantir os serviços e programas prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarana/ES.



**Art. 2º** Fica criada a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado visando elaborar, selecionar, organizar, coordenar e fiscalizar o processo de seleção e às contratações dos profissionais a que se refere o *caput* do art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Ficam nomeados para comporem a Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado os servidos efetivos abaixo relacionados, sendo a primeira investida na função de Presidente:

**PRESIDENTE - Juliana Barcellos da Silva (Psicóloga)**

**Vander Patrício (Enfermeiro)**

**Gabriela Andrea Coan (Agente Administrativo)**

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Itarana/ES, em 16 de abril de 2018.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal de Itarana